

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(Valores apresentados em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com sede em Brasília – DF, é Empresa Pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011), vinculada ao Ministério das Comunicações. Rege-se pela Legislação Federal e por seu Estatuto – o Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011. Sua estrutura administrativo-operacional é constituída pela Administração Central – AC, composta pela Assembléia Geral, pelos Conselhos de Administração e Fiscal, pela Diretoria Executiva, pelos Departamentos e Órgãos de mesmo nível e por 28 Diretorias Regionais. Atua no segmento postal, sendo detentora da exclusividade sobre os serviços de recebimento, transporte/entrega de carta, cartão postal e correspondência agrupada e recebimento/transmissão e entrega de telegramas, conforme previsto na Lei nº 6.538/1978. No segmento financeiro, presta serviços de pagamento a aposentados e pensionistas da previdência social e como correspondente bancário realiza serviços básicos de abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, bem como recebimento de títulos, dentre outros. Ainda, presta serviço de logística integrada, encomenda expressa e eletrônicos.

Nos termos da Lei nº 12.490/2011, a ECT, para a execução das atividades compreendidas em seu objeto, poderá: constituir subsidiárias, adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infra-estrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecidas a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal Lei.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações da ECT compreendem as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 Base de elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 05 de março de 2012.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (milhares de reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

2.4 Transações e saldos em moedas estrangeiras

As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da ECT (Real) utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas do balanço. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações, quando requerido. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (sobre contas a receber), provisões passivas e para fundos de pensão. Uma vez que o julgamento da administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas, os quais somente são conhecidos por ocasião de sua liquidação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

2.6 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Elaborada pelo método indireto.

2.7 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Embora não obrigatória por não ser companhia de capital aberto, foi elaborada nos termos do Pronunciamento Técnico nº 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

2.7 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos. Os caixas e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

2.9 Créditos

Representados por contas a receber de clientes, inclusive de administrações postais internacionais, e outros recebíveis, os quais são registrados pelo valor faturado, ajustado a valor presente, quando aplicável, líquidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

2.10 Estoques

Os estoques estão apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Quando necessário e considerado relevante, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de obsolescência de materiais de consumo. Não foi registrada nenhuma provisão em 2011.

2.11 Adiantamentos

Estão representados, substancialmente, por saldos de adiantamentos salariais, adiantamentos de férias que são descontados no mês seguinte ou em parcelas, outros débitos de empregados, bem como por saldos a receber advindos de empregados cedidos.

2.12 Valores a Compensar

Estão representados, principalmente, por saldos a compensar da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, do Programa de Integração Social – PIS, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL, os quais serão compensados mediante o cumprimento da obrigação acessória exigida pela legislação federal.

2.13 Investimentos

Os investimentos não relevantes estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para perdas. No momento, não há intenção de venda desse Ativo.

Existem imóveis que são mantidos para geração de renda ou para valorização (cedidos, alugados, desocupados e em reformas), e, nesse sentido, são classificados como Propriedade para Investimentos.

2.14 Imobilizado

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e veículos estão demonstrados ao valor de custo e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil.

As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias definitivas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido, momento em que se inicia a depreciação/amortização.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Para benfeitorias em imóveis de terceiros, a amortização é calculada considerando-se o menor prazo entre o prazo do contrato de locação ou o tempo de vida útil dos bens. As taxas de depreciação por categoria de bens estão demonstradas a seguir:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	TAXA ANUAL
Imóveis	4%
Equipamentos de Informática	20%
Instalações, Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos Motorizados Leves	20%
Veículos Motorizados Pesados e Motos	25%
Veículos Não-Motorizados	20%
Outras Imobilizações	20%

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não se esperam benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens; ou agregadas ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em Outras Receitas/Despesas Operacionais na demonstração do resultado (nota 16.7).

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (IAS 16) e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado, há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*). A ECT ainda não adotou o CPC 27 e mantém seu Imobilizado reconhecido ao valor de custo e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

2.15 Intangível

Representados, substancialmente, por softwares não integrados às máquinas e equipamentos, com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, e estão registrados pelo valor de custo, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear à taxa de 10%.

2.16 Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração deve revisar anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, sendo que, quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede ao recuperável, deve-se constituir provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao recuperável do ativo.

No que se refere aos itens relevantes compostos, principalmente, por máquinas e equipamentos, imóveis e veículos, não foram identificados indícios de desvalorização por *impairment*, sendo feitos testes de recuperabilidade por meio de fluxo de caixa futuro, específicos para os equipamentos de triagem automatizada e que representam aproximadamente 30% do total do imobilizado.

A Administração tem como meta revisar, a partir de 2012, o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado e o intangível a serem mantidos e utilizados nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

2.17 Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação ao fluxo de caixa contratual. Nos exercícios de 2010 e 2011, não houve transação de longo prazo (e nem relevante de curto prazo) que se qualificasse para esse ajuste.

2.18 Obrigações com Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo classificadas como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

2.19 Salários e Encargos Sociais

Representado, substancialmente, pelos valores relativos às férias devidas aos funcionários que estão provisionadas proporcionalmente ao período aquisitivo e incluem os correspondentes encargos sociais, bem como por saldos de valores a pagar a funcionários e/ou terceiros advindos da apropriação mensal da folha de pagamentos. Como encargos sociais, são reconhecidas as contribuições sobre a folha de pagamentos de funcionários e terceiros (INSS e FGTS), e, também, pelos valores de curto prazo devidos ao plano de previdência que beneficia os funcionários e é mantido pela ECT e pelos funcionários, na modalidade de plano de benefício definido saldado e plano de contribuição definida.

2.20 Impostos e Contribuições

Representado por valores a serem recolhidos às Administrações Tributárias Municipais, Estaduais e Federais, apurados segundo a legislação aplicável, e correspondem aos tributos sobre as receitas (PIS/COFINS/ICMS/ISS), tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL) e tributos retidos por responsabilidade legal (INSS, IRF, CSRF).

2.21 Receitas Recebidas Antecipadamente - Adiantamento de Clientes

Classificados no Passivo Circulante e Não-Circulante são representadas basicamente pelos valores recebidos antecipadamente do contratante Banco do Brasil S/A, face ao contrato de prestação de serviços de correspondente bancário (Banco Postal), com início da prestação de serviços em 02/01/2012 e prazo de vigência de 5 anos a partir da assinatura. Nos termos do CPC 30 – Receitas (IAS 18), considerando que os serviços prestados correspondem a um número indeterminado de etapas, durante um período específico de tempo, a receita será reconhecida no resultado linearmente durante o período de vigência contratual.

2.22 Passivo Contingente e Tributos Compensados

Correspondem às provisões para causas trabalhistas, cíveis e tributárias, sendo que a avaliação da probabilidade de risco de perdas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, tudo sob responsabilidade da área jurídica da ECT. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, embora não tenham obrigatoriedade de serem divulgados, a ECT optou por mencionar, conforme nota 14.2.2.2.

2.23 Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para o acionista é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da ECT, considerando os impactos de valores distribuídos de forma antecipada. Qualquer valor proposto acima do mínimo obrigatório, ou de valores que excedam os montantes distribuídos antecipadamente, somente é provisionado na data em que são aprovados em Assembléia Geral. O benefício tributário dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado do exercício como despesa financeira, conforme determinação da legislação federal.

2.24 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) ao valor da liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, usando o método da taxa efetiva.

2.25 Benefícios a empregados

Fundo de Pensão - A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – Postalprev. Atualmente, o PBD não recebe mais adesões. Seu saldamento ocorreu em março de 2008 e em 2010 houve a assunção da diferença, na forma de provisão, do aporte da Reserva Técnica Serviços Anteriores. Desde 01/08/2010, a obrigação é considerada uma dívida financeira (e não atuarial) com evolução equivalente à variação do INPC, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano e deduzidas as amortizações dos pagamentos efetuados.

Participação nos resultados – é adotada pela ECT tendo como base o cumprimento de metas de desempenho da área de atuação e desempenho da empresa. A ECT efetua a provisão mensalmente respeitando o regime de competência, e entende que o montante estimado é razoável, devendo ocorrer a saída de recursos nos primeiros meses de 2012. A contrapartida da provisão é registrada como custos dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a lotação do empregado em atividades produtivas ou administrativas, respectivamente.

2.26 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

2.26.1 Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240,0 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no exercício.

2.26.2 Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos, em sua totalidade, considerando as permissões e exigências do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os seus correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas e leis vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras. Os impactos/detalhes encontram-se na nota 17.

2.27 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da ECT são representados pelas disponibilidades, principalmente por aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar e empréstimos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente.

Empréstimos recebíveis são ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método dos juros efetivos, deduzido de provisão para perda do valor recuperável (“*impairment*”). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Os passivos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado ou como outros passivos financeiros.. Os ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro. Outros passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando-se o método dos juros efetivos, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. O método dos juros efetivos é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é a taxa que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

2.28 Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de vendas de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições foram satisfeitas:

- a) há transferência ao comprador dos riscos e benefícios significativos relacionados à prestação dos serviços;
- b) não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais serviços;
- c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- d) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa; e
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade;

Mais especificamente, a receita de venda de serviços é reconhecida quando os serviços são prestados.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

Concluído o processo de revisão das interpretações da aplicação da legislação tributária no que diz respeito aos cálculos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL que estavam provocando distorções nas demonstrações financeiras, houve o recálculo desses tributos de períodos anteriores, e, nos termos do pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 08), houve a reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido para o período anterior e a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior, conforme se observa a seguir:

- a) reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido, para o período anterior

Descrição	Saldo em 31/12/09 (Publicado)	Ajustes	Saldo em 31/12/09 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante	1.939.819	176.320	2.116.139
Valores a Compensar (1)		107.960	
Valores a Compensar (2)		68.360	
Não Circulante	4.927.528	718.788	5.646.316
Tributos Diferidos (3)		718.788	
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante	(1.861.063)	(301.766)	(2.162.829)
Impostos e Contribuições (1)		(153.160)	
Impostos e Contribuições (2)		(148.606)	
Passivo Não Circulante	(1.840.136)		(1.840.136)
Patrimônio Líquido*	(3.166.148)	(593.343)	(3.759.491)
Lucros Acumulados (1)		45.199	
Lucros Acumulados (2)		80.246	
Lucros Acumulados (3)		(718.788)	

* Ressalte-se que os ajustes anteriormente detalhados fizeram com que o valor de prejuízos acumulados em 2009 (reapresentados), conforme DMPL fossem da ordem R\$ 125,4 milhões.

b) reapresentação dos valores comparativos dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido, para o período anterior:

Descrição	Saldo em 31/12/10 Publicado	Ajustes	Saldo em 31/12/10 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante	2.756.645	233.646	2.990.291
Valores a Compensar (1)		162.155	
Valores a Compensar (2)		95.502	
Créditos (4)		(24.011)	
Não Circulante	5.013.577	769.394	5.782.971
Tributos Diferidos (3)		769.394	
Investimentos (6)		31.672	
Imobilizado (6)		(31.672)	
Passivo e Patrimônio Líquido			

Descrição	Saldo em 31/12/10 Publicado	Ajustes	Saldo em 31/12/10 (Reapresentado)
Passivo Circulante	(2.232.745)	(536.487)	(2.769.232)
Impostos e Contribuições (1)		(244.728)	
Impostos e Contribuições (2)		(172.950)	
Encargos Sociais (7)		(118.809)	
Passivo Não Circulante	(1.937.183)	118.809	(1.818.374)
Postalis Reservas a Amortizar (7)		118.809	
Passivo Contingente (8)		(161.560)	
Mandados e Precatórios (8)		161.560	
Patrimônio Líquido *	(3.600.295)	(585.361)	(4.185.656)
Lucros Acumulados (1)		45.199	
Lucros Acumulados (2)		80.246	
Lucros Acumulados (3)		(718.787)	
Lucros Acumulados (5)		7.981	

* Os prejuízos de 2009 (R\$ 125,4 milhões) aliados à reapresentação de 2010 e respectivas destinações geraram o prejuízo acumulado em 2010 de R\$ 184,0 milhões.

c) reapresentação do lucro líquido comparativo, para o período anterior:

Descrição	2010 (Publicado)	Ajustes	2010 (Reapresentado)
Resultado do Período	826.947	(7.981)	818.966
Impostos e Abatimentos sobre a Receita (1)		(22.706)	
Receitas Canceladas (4)		(24.012)	
Encargos Financeiros Líquidos (1 e 2)		(22.414)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente (2)		10.545	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido (3)		50.606	

(1) Valores advindos do recálculo de PIS/COFINS do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, considerando a tributação dessas contribuições pelo regime misto de tributação, ou seja, parte pelo regime cumulativo e parte pelo regime não cumulativo. Esse recálculo gerou valores a compensar dessas contribuições, representados por recolhimentos a maior no regime cumulativo e acréscimos em impostos e contribuições a pagar, representados pelo reconhecimento da obrigação vinculada ao regime não-cumulativo. O valor líquido gerado pelo encontro de contas entre valores a compensar e contribuições a pagar até 31/12/2009 foi registrado no saldo de abertura do período anterior no Patrimônio Líquido. O recálculo correspondente ao exercício de 2010 foi reconhecido no resultado do exercício de 2010

reapresentado, em impostos e abatimentos sobre a receita, bem como os encargos de mora (juros/multa) correspondentes ao exercício social de 2010, em encargos financeiros líquidos;

(2) Valores advindos do recálculo de IRPJ/CSLL do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, principalmente face às provisões indedutíveis e incentivo fiscal cultural. Esse recálculo gerou valores a compensar desses tributos, representados por recolhimentos a maior em alguns trimestres, e acréscimos em impostos e contribuições a pagar, por recolhimentos a menor em outros trimestres. O valor líquido gerado pelo encontro de contas entre valores a compensar e contribuições a pagar até 31/12/2009 foi registrado no saldo de abertura do período anterior no Patrimônio Líquido. O recálculo correspondente ao exercício de 2010 foi reconhecido no resultado do exercício de 2010 reapresentado, em imposto de renda e contribuição social corrente, bem como os encargos de mora (juros/multa) correspondentes ao exercício social de 2010, em encargos financeiros líquidos;

(3) Face ao reconhecimento contábil de provisões, cujo valor será liquidado em períodos futuros por meio de saída de recursos, o que caracteriza a existência de uma diferença temporária entre o valor contábil do passivo e sua base fiscal, houve o registro do ativo fiscal diferido relativo ao IRPJ e CSLL, o qual será recuperável nos períodos futuros quando esse passivo for dedutível para determinar o lucro tributável, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12). O valor de IRPJ/CSLL Diferido gerado até 31/12/2009 foi registrado no saldo de abertura do período anterior no Patrimônio Líquido. O cálculo correspondente ao exercício de 2010 foi reconhecido no resultado do exercício de 2010 reapresentado em imposto de renda e contribuição social diferidos;

(4) Refere-se à reclassificação, para o resultado do exercício, como receitas canceladas, de um cancelamento de fatura que no exercício de 2010 permaneceu, equivocadamente, registrada no Ativo Circulante.

(5) Valores correspondentes ao impacto no resultado do exercício de 2010 (alterado de R\$ 826.947 mil para o valor de R\$ 818.966 mil) por conta dos ajustes advindos dos recálculos de PIS/COFINS/IRPJ/CSLL e da baixa de faturamento cancelado.

(6) Valores correspondentes aos imóveis cedidos, alugados ou desocupados, ou seja, que não estejam sendo utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou finalidades administrativas, são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos (IAS 40), foram reclassificados de Imobilizado para Propriedade para Investimentos.

(7) Valores correspondentes à reclassificação do Postalís reserva a amortizar do Passivo Não-Circulante para encargos sociais no Passivo Circulante, para melhor representar os valores a pagar com exigibilidade de curto prazo.

(8) Valores correspondentes às provisões vinculadas a ação de cobrança de fornecedores, reclassificadas de mandados e precatórios para passivo contingente.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

4.1 – Caixa: em 31/12/2011, o valor de R\$ 367,8 mil em caixa estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.348 Unidades de Atendimento, presentes em todos os Estados da Federação. Esse montante se destina a fazer frente às operações nos primeiros dias do mês de janeiro de 2012.

4.2 – Bancos: representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo em 31/12/2011 correspondia a R\$ 8,9 milhões

4.3– Aplicações: as disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas nos Fundos de Investimentos Extramercado Exclusivo no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM, nas carteiras compostas por Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), Letra do Tesouro Nacional (LTN) e operações compromissadas, registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

4.3.1. Posição em 31/12/2011

COMPOSIÇÃO DO CURTO PRAZO							
VENCIMENTO	LFT	NTN-B	LTN	OPER. COMPROMISSADAS	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	TOTAIS
2012	884.057			431.719	(7.687)	(144)	1.307.946
TOTAIS	884.057			431.719	(7.687)	(144)	1.307.946

COMPOSIÇÃO DO LONGO PRAZO							
VENCIMENTO	LFT	NTN-B	LTN	OPER. COMPROMISSADAS	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	TOTAIS
2013	1.484.076	32.455	235.588				1.752.119
2014	881.465	21.969					903.434
2015	864.037		76.953				940.991
2016	479.550						479.550
2017	293.623						293.623
2018	315.630						315.630
TOTAIS	4.318.382	54.424	312.542				4.685.347

APLICAÇÃO	VALOR	PARTE (%)
LFT	5.141.084	85,67
LTN	312.541	5,21
NTN-B	54.424	0,91
Operações .Compromissadas. ¹	431.719	7,19
Subtotal	5.939.768	98,98
Ajustes ²	(143)	0,00

Informações do Fundo Extra mercado Exclusivo XIII	
CP (1) =>	1.315.633
LP (2) =>	4.623.992
Total =>	5.939.625
(1) => Curto Prazo: Títulos com vencimento até 12/2012.	
(2) => Longo Prazo: Títulos com vencimento a partir de 01/2013.	

Fundo Multimercado ³	61.355	1,02
Total	6.000.980	100,00
Imposto de Renda	(7.687)	-0,13
Líquido	5.993.293	99,87

¹ Operações Compromissadas deduzidas dos ajustes.

² Taxa de Administração, ajuste mercado futuro e outros na gestão do Fundo XIII

³ Deve possuir políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator, no caso específico, CDI e câmbio.

O montante acima está distribuído em R\$ 1.315,6 milhões no circulante referente aos títulos vencíveis nos próximos doze meses e em R\$ 4.624,0 milhões no não-circulante correspondendo aos vencimentos posteriores a este prazo. A diferença existente entre a tabela anterior e o balanço patrimonial, corresponde ao imposto de renda, no valor de R\$ 7,7 milhões e o valor do fundo XV de R\$ 61,3 milhões.

Os derivativos utilizados no Fundo Extramercado Exclusivo XIII são Futuros de DI, e estão registrados dentro das operações realizadas pelo fundo. Têm como objetivo transformar os títulos pré-fixados (LTN) em pós-fixados nos momentos em que a administração julgar necessário. São utilizados exclusivamente com o objetivo de proteção, à medida que reduzem a volatilidade da carteira e seu valor nocional em 31/12/2011 era de R\$ 312,5 milhões, sendo que tal valor está enquadrado no limite estabelecido na resolução 3.284/2005 de 25/05/2005 do Conselho Monetário Nacional.

Fundo 15 - Composição da carteira em 31/12/2011		
Título	PT Mercado	% Carteira
Operações Compromissadas + Ajustes	(163)	(0,27)
LFT	61.517	100,27
Dólar Futuro	39.392	-
Total dos Ativos	61.355	100,00
Parcela Cambial	39.392	64,20
Parcela CDI	21.963	35,80

Os derivativos utilizados no Fundo Extramercado Exclusivo XV são contratos de dólar futuro e estão registrados dentro das operações realizadas pelo fundo. Têm como objetivo transformar os títulos pós-fixados (LFT) em dólar, para que possa ser efetuado o Hedge do passivo cambial das máquinas de triagem, minimizando assim, os efeitos das oscilações cambiais. Sua utilização é exclusiva para proteção, está balizada por uma Política de Proteção do Passivo Cambial e enquadrada no limite estabelecido na resolução 3.284/2005, de 25/05/2005, do Conselho Monetário Nacional - CMN. O valor nocional em 30/12/2011 era de R\$ 39,4 milhões.

4.3.2. Posição em 31/12/2010

Composição do Curto Prazo									
VENCIMENTO	LFT	NTN-B	LTN	NTN-F	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	TOTAIS	

2011	486.818		426.418		-6.189	-339	406.987	1.313.695
TOTAL	486.818	-	426.418	-	-6.189	-339	406.987	1.313.695

Composição do Longo Prazo								
VENCIMENTO	LFT	NTN-B	LTN	NTN-F	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	TOTAIS
2012	488.687		168.111	51.526			-	708.324
2013	857.260	29.723	118.902				-	1.005.885
2014	789.637						-	789.637
2015	414.042						-	414.042
2016	429.541						-	429.541
TOTAIS	2.979.167	29.723	287.013	51.526	-	-	-	3.347.429

APLICAÇÃO	VALOR	PARTE (%)
LFT	3.411.768	73,10
LTN	713.431	15,29
NTN-B	29.723	0,64
NTN-F	51.526	1,10
Operações Compromissadas (1 dia) ⁽¹⁾	406.987	8,72
Subtotal	4.613.435	98,85
Ajustes ⁽²⁾	(339)	(0,01)
Fundo Multimercado3	54.217	1,16
Total	4.667.313	100,00
Imposto de Renda	(6.189)	(0,13)

NOTA 5 – CRÉDITOS

Registrados pelo valor original deduzidos das provisões estimadas para perdas.

CRÉDITOS	2011	2010 (Reapresentado) *
Serviços Faturados	1.077.907	969.692
Serviços a Faturar	2.819	19.162
Cartões de Crédito	5.330	3.673
ACF/Prestação de Contas	56.558	60.357
ACF/Débitos Negociados	23	2
Débitos Internacionais	119.411	90.350
Débitos AGC	13	18
Débitos ACC	2.829	2.786
Débitos de AGF	16	-
Outros Débitos de Clientes	5.428	10.429
Total	1.270.334	1.156.469

* Conforme nota 3

O detalhamento de serviços faturados e outros débitos de clientes, extraídas as faturas em cobrança jurídica, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

VENCIMENTO	2011
Vencidos até 30 dias	71.589
Vencidos de 31 a 60 dias	24.322
Vencidos de 61 a 90 dias	14.122
Vencidos de 91 a 120 dias	11.203
Vencidos de 121 dias a 180 dias	13.331
Vencidos de 181 a 365 dias	14.051
Acima de 365 dias	8.540
Total de valores vencidos	157.158
A vencer	926.178
Total a Receber	1.083.336

5.1 Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: foi constituída ao final do exercício, correspondendo ao somatório de 97% dos saldos de faturamento a receber vencidos há mais de 365 dias com cobrança administrativa e jurídica, mais 70% do saldo de inadimplência do serviço de telegrama fonado. O

aumento da inadimplência, de faturas em cobrança jurídica e do serviço de telegrama fonado, conforme demonstrado a seguir ocasionou registro adicional de R\$ 17,7 milhões como despesa no resultado.

Créditos administrativos com + de 365 dias em 2011 (97% do saldo)	7.837
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2011 (97% do saldo)	44.912
Inadimplência do Serviço de Telegrama Fonado (70% do saldo)	6.991
Saldo final da provisão em 31/12/2011	59.740
Créditos administrativos com + de 365 dias em 2010 (97% do saldo)	3.278
Faturas em cobrança jurídica saldo até 31/12/2010 (97% do saldo)	37.747
Inadimplência do Serviço Telegrama Fonado (70% do saldo)	1.044
Saldo final da provisão em 31/12/2010	42.069

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

MOVIMENTAÇÃO PECLD	2011	2010
Saldo em 1º de janeiro	42.069	50.732
Adições	25.913	4.691
Baixas	(8.242)	(13.354)
Saldo em 31 de dezembro/2011	59.740	42.069

5.2 – Serviços Faturados: correspondem aos direitos por serviços prestados/vendas de mercadorias a clientes e estão representados por faturas em cobranças bancária, administrativa ou jurídica.

5.3 – Serviços a Faturar: representam os direitos por serviços prestados a clientes, em processo de emissão de fatura de cobrança.

5.4 – ACF/Prestação de Contas: refere-se aos direitos junto aos franqueados, correspondentes à arrecadação da última quinzena do mês.

5.5 – Débitos Internacionais: corresponde aos direitos decorrentes das relações da ECT e demais correios mundiais. O saldo de 2011 ainda traz a influência de saldos de anos anteriores, tendo em vista a própria dinâmica temporal das regras estabelecidas pela convenção da União Postal Universal - UPU, da qual o Governo Brasileiro é signatário e a ECT é obrigada a seguir.

5.6 – Outros Débitos de Clientes: referem-se aos créditos não registrados como faturamento a receber, principalmente relativos ao serviço de telegrama fonado e às custas de protestos sujeitas a ressarcimento pelos clientes. A redução do saldo se deve principalmente às baixas contábeis de débitos do fonado efetuadas no decorrer de 2011 em conformidade com a Lei nº 9.430/1996.

NOTA 6 – ESTOQUES

Estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, sistemática e tempestivamente, as unidades administrativas, além de 6.348 unidades de atendimento e demais unidades operacionais.

MATERIAIS ESTOCADOS	2011	2010
Material para consumo	32.665	34.035
Material para revenda/almojarifados	6.916	10.787
Material em trânsito	5.844	374
Material em consignação	450	561
TOTAL	45.875	45.757

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se aos seguros do contrato de financiamento internacional de nº 1036/1999 – Mecanização da Triagem - MECTRI

NOTA 8 – OUTROS VALORES E BENS

8.1 – Adiantamentos

ADIANTAMENTOS	2011	2010
Adiantamento Salarial	2.613	2.279
Adiantamento de Férias	89.846	88.670
Outros Débitos de Empregados	8.614	6.217
Demais Adiantamentos	3.359	3.926
TOTAL	104.432	101.092

8.1.1 – Salarial: caracterizam-se como adiantamentos salariais os débitos de empregados decorrentes de cobertura de saldo negativo e de qualquer outra forma de antecipação salarial autorizada, compensável em folha de pagamento, exceto adiantamento de férias.

8.1.2 – Férias: adiantamento de salário concedido por ocasião do gozo de férias, cuja devolução poderá ocorrer em até 5 (cinco) parcelas.

8.1.3 – Outros débitos de empregados: o montante de R\$ 8,6 milhões refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, como diferenças de caixas, desaparecimento de bens do imobilizado e outros.

8.1.4 – Demais adiantamentos: referem-se aos adiantamentos a empregados, para pagamento de despesas sujeitas a posterior comprovação e ao valor devido por órgãos públicos pelos empregados cedidos àqueles órgãos. O saldo de empregados cedidos – R\$ 3,3 milhões está líquido da provisão estimada para perdas no valor de R\$ 2,9 milhões a qual é constituída anualmente de forma a corresponder ao saldo vencido há mais de 365 dias e não pago pelos órgãos públicos nos quais os empregados encontram-se cedidos.

8.2 – Valores a Compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais pagos e outros valores recolhidos ou adiantados que serão compensados no momento da liquidação do fato gerador, compostos a seguir.

DIREITOS A COMPENSAR	2011	2010 (Reapresentado) *
Salário-maternidade	544	444
IRRF/Aplicações financeiras	89.999	38.230
ICMS a recuperar/compensar	57	37
IR a restituir	26.448	0,00
CSLL a restituir	23.274	0
IR – retido na fonte – Lei nº 9.430	68.626	18.269
CSLL retido na fonte – Lei nº 9.430	9.829	3.272
COFINS retido na fonte – Lei nº 9.430	18.549	3.441
PIS/PASEP retido na fonte – Lei nº 9.430	3.983	819
INSS retenção por clientes	538	3.640
Recolhimentos indevidos – Lei nº 10.833/03	331	570

Recolhimento indevido – INSS	239	216
INSS: pagamentos benefício/Empregados	33	1175
Instituições Bancárias-saque	0	290
Outros Impostos e Encargos Sociais a Compensar	172.660	258.233
TOTAL	415.110	328.636

* Conforme nota 3

8.2.1 – Imposto de renda retido na fonte: o montante de R\$ 90,0 milhões refere-se ao imposto de renda, compensável, cobrado sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Seu valor elevado em 2011 decorre principalmente da não compensação do IR de aplicações no quarto trimestre daquele exercício, devido ao prejuízo fiscal apresentado.

8.2.2 – IR a Restituir e CSLL a Restituir: são provenientes do recálculo de IRPJ/CSLL do período de Janeiro/2007 a Dezembro/2010, principalmente face à provisões indedutíveis e incentivo fiscal cultural. Esse recálculo gerou valores a compensar desses tributos, representados por recolhimentos a maior em alguns trimestres, e acréscimos em Impostos e Contribuições a Pagar, por recolhimentos a menor em outros trimestres. A compensação entre valores a compensar e Impostos e Contribuições a Pagar depende do cumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação federal.

8.2.3 – Tributos e Contribuições/Lei nº 9.430/1996: os valores R\$ 68,6 milhões (IRRF); R\$ 9,8 milhões (CSLL); R\$ 18,5 milhões (COFINS) e R\$ 4,0 milhões (PIS/PASEP) referem-se aos tributos e contribuições retidos, por órgãos da administração pública federal, quando do pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos, que poderão ser compensados com os tributos federais a pagar. O incremento do saldo decorre principalmente da retenção feita pelo Banco do Brasil S/A pelo contrato firmado para acesso ao Banco Postal. A compensação se dará no prazo contratual (05 anos) a partir do momento da geração da receita, que se iniciará em janeiro/2012, sendo refletidas nesta rubrica as parcelas a serem compensadas no próximo exercício social.

8.2.4 – Recolhimentos indevidos – Lei nº 10.833/2003: o montante de R\$ 330,8 mil refere-se aos valores recolhidos à Receita Federal do Brasil, decorrentes de retenções indevidas de tributos, os quais, atualizados pela SELIC, podem ser compensados com qualquer imposto ou contribuição administrada pela Receita Federal, após o deferimento daquele Órgão.

8.2.5 – Outros impostos e encargos sociais a compensar: o montante de R\$ 172,7 milhões é advindo do recálculo de PIS/COFINS do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, considerando a tributação dessas contribuições pelo regime misto de tributação, ou seja, parte pelo regime cumulativo e parte pelo regime não cumulativo. Esse recálculo gerou valores a compensar dessas contribuições, representados por recolhimentos a maior no regime cumulativo, e acréscimos em impostos e contribuições a pagar, representados pelo reconhecimento da obrigação vinculada ao regime não-cumulativo. A compensação entre valores a compensar e impostos e contribuições a pagar depende do cumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação federal.

8.3 – Cobrança Jurídica/Inadimplência

Representam os direitos, cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA	2011	2010
Faturas em cobrança jurídica	46.301	39.319
Provisão para faturas em cobrança jurídica	(44.912)	(37.746)
Cheques em cobrança jurídica	218	319
Faturas vinculadas a cheques em cobrança jurídica	-	1
Provisão para direitos em cobrança jurídica	(209)	-
Alcances	34.580	34.168
Provisão para alcances	(34.231)	(33.812)
Inadimplentes ACF	1.663	2.020
Inadimplentes com cobrança jurídica	1.031	759
Descredenciadas com cobrança jurídica	12.066	12.202
Provisão para débito de ACF	(13.290)	(12.486)
Débitos de empregados em cobrança jurídica	2.237	2.077
Provisão para débitos de empregados em cobrança jurídica	(2.179)	(2.057)
Cobrança jurídica de débitos de terceiros	16.643	17.770
Provisão para cobrança jurídica de débitos de terceiros	(16.181)	(15.812)
Inadimplentes AGF	113	-
TOTAL	3.850	6.722

8.3.1 – Faturas em cobrança jurídica: o montante de R\$ 46,3 milhões refere-se a débitos, em valores históricos, de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica da ECT. Esse montante está acobertado por provisão estimada para perdas na importância de R\$ 44,9 milhões, conforme detalhado na nota 5.1.

8.3.2 – Alcances: o montante de R\$ 34,6 milhões refere-se a débitos, de empregados, decorrentes de ilícitos cujos processos (Tomada de Contas Especiais – TCE) foram enviados ao Tribunal de Contas da União – TCU para análise e julgamento. A provisão estimada para perdas corresponde a R\$ 34,2 milhões a qual é constituída mensalmente, à base de 99% do saldo registrado até o mês anterior na subconta alcances, para absorver perdas causadas por detentores de valores e/ou bens.

8.3.3 – Descredenciadas com cobrança jurídica: o montante de R\$ 12,1 milhões refere-se a débitos de Agências de Correios Franqueadas – ACF, descredenciadas em face do descumprimento de cláusulas do contrato de franquia. Para esses casos, a ECT tem ajuizado ações de cobrança. A provisão estimada para perdas é constituída mensalmente, à base de 30% do saldo registrado até o mês anterior da subconta ACF inadimplentes e 100% dos saldos acumulados até o mês anterior das subconta inadimplentes com cobrança judicial e descredenciadas com cobrança judicial, para absorver possíveis perdas referentes a inadimplências das agências de correios franqueadas.

8.3.4 – Débitos de empregados em cobrança jurídica: o montante de R\$ 2,2 milhões refere-se a débitos de ex-empregados, apurados em processo regular, de valor inferior ao definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial e para outros casos excepcionais, em que não tenha sido possível o desconto por meio da folha de pagamento. A provisão para perdas estimadas e constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da conta débitos de empregados em cobrança jurídica.

8.3.5 – Cobrança jurídica de débitos de terceiros do montante de R\$ 16,6 milhões, R\$ 11,8 milhões estão demonstrados no quadro a seguir e os demais valores são referentes à cobrança de fornecedores por vícios contratuais ou outras cobranças. Há registro de provisão com estimativa de perda para este ativo no valor de R\$ 16,2 milhões à base de 97% do saldo acumulado até o mês anterior.

Devedor	Valor	Observação
Interunion Capitalização – Papa-Tudo	11.764	Em fase de negociação/análise para liquidação do crédito mediante acordo extrajudicial, tendo sido nomeado liquidante.

8.4 – Valores a Apurar

PREJUÍZOS EM APURAÇÃO	2011	2010
Prejuízos a apurar – delitos externos	13.556	10.417
Prejuízos a apurar – delitos internos	29.922	22.842
Provisão estimada para perdas com prejuízos a apurar	(37.937)	(27.897)
Outros	349	486
TOTAL	5.890	5.848

8.4.1 – Delitos Externos/ Delitos Internos: os montantes de R\$ 13,6 milhões e R\$ 29,9 milhões referem-se aos registros de prejuízos causados, respectivamente, por terceiros e por empregados, cujos processos de apuração de responsabilidades ainda não foram concluídos. Em face da ECT pertencer ao Governo Federal todos os danos causados ao seu patrimônio são comunicados à Superintendência da Polícia Federal.

A provisão estimada para perdas é constituída mensalmente à base de 90% do somatório dos saldos acumulados até o mês anterior das subcontas prejuízos a apurar delitos internos e externos, com o montante acumulado de R\$ 37,9 milhões.

8.5– Outros Créditos

OUTROS CRÉDITOS	2011	2010
Notas promissórias	77	155
Vale postal internacional – importação	204	175
Outros pagamentos por conta de terceiros	4	4
Multas e sinistros de trânsito	2.681	3.619
Provisão para perdas estimadas com multas e sinistros	(2.655)	(3.582)
Serviço médico de aposentados	2.130	84
Outros	(6)	88
TOTAL	2.435	543

8.5.1 – Notas promissórias: o montante de R\$ 76,7 mil corresponde aos direitos suportados por notas promissórias.

8.5.2 – Vale Postal Internacional – Importação: a importância de R\$ 204,1 mil refere-se aos vales postais encaminhados pelas Administrações Postais para pagamento em território nacional.

8.5.3 – Multas e Sinistros de Trânsito: o valor de R\$ 2,7 milhões é referente a multas e sinistros de trânsito passíveis de decisão jurídica com relação ao desconto do empregado, cuja provisão estimada para perdas é constituída mensalmente, à base de 99% do saldo acumulado até o mês anterior da subconta multas e sinistros de trânsito.

8.5.4 – Serviço Médico de Aposentados: corresponde aos direitos de valores de co-participação do serviço médico-odontológico prestado aos aposentados e cuja cobrança é realizada pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís.

NOTA 9 – NÃO-CIRCULANTE

9.1 – Imóveis Funcionais: o valor de R\$ 2,4 milhões refere-se ao saldo remanescente líquido da provisão estimada para perdas, atualizado monetariamente, da venda, em 1991, de imóveis residenciais funcionais, cuja cobrança e recebimento das prestações estão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF. A provisão estimada para perdas é constituída anualmente de forma a corresponder aos saldos vencidos há mais de 365 dias e não pagos pelos empregados e ex-empregados à Caixa Econômica Federal para posterior repasse.

9.2 – Tributos Diferidos: face ao reconhecimento contábil de provisões, cujo valor será liquidado em períodos futuros por meio de saída de recursos, o que caracteriza a existência de uma diferença temporária entre o valor contábil do passivo e sua base fiscal, houve o registro dos tributos diferidos correspondentes ao IRPJ e CSLL (conforme detalhamento na nota sobre Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro), o qual será recuperável nos períodos futuros quando esse passivo for dedutível para determinar o lucro tributável, ou quando ocorrer o aproveitamento dos prejuízos fiscais, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12). O IRPJ/CSLL diferidos devem ser classificados sempre no Realizável a Longo Prazo no Balanço Patrimonial, mesmo que sua expectativa de realização seja de curto prazo. O detalhamento da movimentação e composição está na nota 17.

9.3 – Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

NATUREZA DO CRÉDITO	2011	2010
Depósitos judiciais	27.556	19.782
Depósitos recursais	18.339	19.639
Depósitos recursais administrativos	55.777	55.777
Assistência Jurídica – livre escolha	749	749
TOTAL	102.421	95.947

Os valores de R\$ 27,6 milhões, R\$ 18,3 milhões e R\$ 55,8 milhões referem-se aos depósitos realizados para fazer face às demandas judiciais em que a ECT figura como ré, cuja respectiva provisão passiva está detalhada na nota 14.2 cabendo ressaltar o seguinte:

- os depósitos judiciais são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais e recebem atualização monetária mensalmente;
- os depósitos recursais decorrem da interposição de recursos em instância superior em face de derrota em primeira instância e são atualizados monetariamente todos os meses;
- os depósitos recursais administrativos são valores, a favor do INSS, equivalentes a 30% do valor do auto de infração relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. Mediante esse depósito, é interposto recurso administrativo.

9.4- Valores a Compensar: referem-se aos tributos e contribuições retidos, por órgãos da administração pública federal, quando do pagamento de produtos e/ou serviços adquiridos, que poderão ser compensados com os tributos federais a pagar. Este saldo decorre da retenção feita pelo Banco do Brasil S/A pelo contrato

firmado para acesso ao Banco Postal, já deduzida das parcelas classificadas no Ativo Circulante. A compensação se dará no prazo contratual (05 anos) a partir do momento da geração da receita, que se iniciará em janeiro/2012.

9.5 – Outros: do montante de R\$ 61,4 milhões de créditos a realizar, R\$ 57,9 milhões refere-se ao depósito de poupança-garantia pelo contrato comercial 531/2005, relacionado ao serviço de logística, com a Caixa Econômica Federal, registrado a valor presente.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Estão compostos conforme a seguir:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS	2011	2010 (Reapresentado)
Participações não relevantes	3.516	3.516
FINAM	12.794	12.794
FINOR	15.268	15.268
Provisão para perdas	(28.062)	(28.062)
Museus e coleções	933	694
Imóveis Mantidos para Investimento	27.918	31.672
Outros investimentos	895	919
TOTAL	33.262	36.801

10.1 – Participações não relevantes e FINAM/FINOR - são aqueles decorrentes de participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como decorrentes de aplicações de incentivos fiscais. Cabe mencionar que a provisão para as perdas com o FINAM/FINOR equivale a 100% do saldo, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

10.2 – Imóveis Mantidos para Investimentos - Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, ou seja, que não estejam sendo utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou finalidades administrativas, são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos (IAS 40), são classificados como Investimentos. Ressalte-se que os valores de 2010 foram reapresentados para fins de comparabilidade.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Os critérios de mensuração, métodos de depreciação e taxas de depreciação estão detalhados na nota 2.14.

A seguir, estão detalhadas a composição e o valor referente à movimentação do imobilizado.

Movimentação e composição do ativo imobilizado

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2010	Baixas	Adições	Depreciação/Amortização	Dep./Amort. de bens baixados	Transferências	Valor Líquido em 31/12/2011
Terrenos	85.482	(41)	8.104	-	-	1.431	94.976
Prédios	313.580	(2)	62.509	(22.648)	(2)	2.324	355.763
Instalações em prédios próprios	140.847	(195)	22.229	(26.395)	-	-	136.486
Benfeitorias/instalações imóveis terceiros	44.373	(366)	19.581	(17.720)	(304)	-	45.868
Obras em andamento	191.464	-	68.625	-	-	(116.781)	143.306
Subtotal de Imóveis	775.746	(604)	181.048	(66.763)	(306)	(113.026)	776.399
Móveis e utensílios	171.597	(7.744)	45.058	(21.657)	(5.927)	-	187.253
Maquinas e equipamentos	307.154	(5.271)	27.006	(106.019)	(4.778)	-	222.870
Veículos motorizados	82.787	(5.288)	17.853	(20.244)	(5.231)	-	75.108
Veículos não motorizados	2.929	(820)	2.437	(654)	(689)	-	3.893
Ferramentas e instrumentos	1.755	(64)	468	(245)	(53)	-	1.913
Equipamentos processamento de dados	99.881	(30.697)	8.823	(6.290)	(30.504)	-	71.716
Aquisição de bens em andamento	8.649	(220)	-	-	-	-	8.429
Materiais e bens a imobilizar	823	-	-	-	-	-	823
Subtotal de Móveis	675.575	(50.104)	101.645	(155.110)	(47.182)	-	572.006
TOTAIS	1.451.321	(50.708)	282.693	(221.873)	47.488	(113.026)	1.348.404

- (1) O valor líquido em 31/12/2011 corresponde ao valor líquido de 31/12/2010 somado às adições e subtraído das baixas e depreciação/amortização;
- (2) Para fins de elaboração do fluxo de caixa, o total das adições deve ser subtraído da movimentação entre contas (R\$ 116,8 milhões) por corresponder a transferências do imobilizado em andamento para o imobilizado definitivo, sendo que as mesmas foram consideradas adições no momento de aquisição do bem ou início da obra;
- (3) A depreciação/amortização dos bens baixados foi considerada apenas para fins de demonstração, tendo em vista que o saldo de depreciação/amortização do ativo diverge do resultado (valor considerado no fluxo de Caixa – R\$ 285,0 milhões) devido aos bens baixados das respectivas depreciações/amortizações.
- (4) A transferência de R\$ 116,8 milhões refere-se a itens reclassificados para o imobilizado definitivo que transitaram pela conta contábil imobilizado em andamento quando de sua aquisição. A reclassificação de R\$ 3,8 milhões corresponde à transferência para do grupo de Investimentos dos imóveis que deixaram a condição de propriedades para investimento (vide nota 10.2).

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Corresponde aos *Softwares* não integrados às Máquinas e Equipamentos.

Os critérios de mensuração, métodos de amortização estão detalhados na nota 2.15.

A seguir, estão detalhadas a composição e a movimentação do intangível;

Composição e movimentação do ativo intangível

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2010	Baixas	Adições	Amortização	Amortização de bens baixados	Valor Líquido em 31/12/2011
Software, licenciamentos e similares.	20.020	(446)	29.317	(15.864)	(444)	33.027
Total	20.020	(446)	29.317	(15.864)	(444)⁽²⁾	33.027⁽¹⁾

(1) O valor líquido em 31/12/2011 corresponde ao valor líquido de 31/12/2010 somado às adições e subtraído das baixas e amortização;

(2) A amortização dos bens baixados foi considerada apenas para fins de demonstração, tendo em vista que o saldo de depreciação (ativo imobilizado)/amortização do ativo intangível diverge do resultado (valor considerado no fluxo de Caixa – R\$ 285,0 milhões) devido aos bens baixados das respectivas depreciações/amortizações.

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

13.1 - Fornecedores: representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com fornecedores com vencimento, normalmente, no mês seguinte.

13.2 - Salários e consignações: correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis. Nessa rubrica são registradas mensalmente, também, as provisões para 13º salário no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado e encargos sociais respectivos e para férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado, acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) e demais encargos sociais cabíveis.

13.3 - Encargos sociais: correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais. O acréscimo na comparação com 2010 pode ser atribuído ao incremento normal da folha de pagamento.

ENCARGOS SOCIAIS	2011	2010 (Reapresentado)
INSS – empregador	93.743	82.017
Postalis – empregador	796	722
SENAI adicional	683	609
Salário educação	8.633	7.245
FGTS	40.343	33.529
INSS – contribuinte individual	883	785
INSS – cooperativas	742	535
Postalprev empregador	17.210	25.076
Reservas a amortizar – serviço passado	229.765	215.279
TOTAL	392.798	365.797

13.4 - Impostos e contribuições:

Estão compostos conforme a seguir:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2011	2010 (Reapresentado)
INSS Empresas - retenção fonte	5.876	4.762
INSS retenção - contribuinte individual	351	317
Obrigações Tributárias (COFINS, PASEP e ICMS)	364.129	336.252
INSS contribuinte individual	(39)	2
ISSQN – retido de terceiros	25	21
IRF - retido de terceiros	0	2
Retenções na fonte - Lei nº 9.430/1996	1	2
IRPJ	145.434	194.722
CSLL	43.675	63.428
TOTAL	559.452	599.508

Como obrigações tributárias (COFINS, PASEP e ICMS), os valores principais são os advindos do recálculo de PIS/COFINS do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, considerando a tributação dessas contribuições pelo regime misto de tributação, ou seja, parte pelo regime cumulativo e parte pelo regime não cumulativo. Esse recálculo gerou valores a compensar dessas contribuições, representados por recolhimentos a maior no regime cumulativo e acréscimos em impostos e contribuições a pagar, representados pelo reconhecimento da obrigação vinculada ao regime não-cumulativo, as quais foram acrescidas dos encargos de mora (juros e multa).

Os valores de IRPJ e CSLL são representados pelo recálculo de IRPJ/CSLL do período de janeiro/2007 a dezembro/2010, principalmente face às provisões indedutíveis e incentivo fiscal cultural. Esse recálculo gerou valores a compensar desses tributos, representados por recolhimentos a maior em alguns trimestres, e acréscimos em impostos e contribuições a pagar, por recolhimentos a menor em outros trimestres, os quais foram acrescidos dos encargos de mora (juros/multa).

13.5 - Dividendos a pagar: foram destinados dividendos da ordem de R\$ 358,5 milhões, conforme decisão da Administração. No decorrer de 2011 foram calculados juros sobre capital próprio no valor de R\$ 204,5 milhões e registrados como despesa financeira, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. Ressalte-se, contudo, que em setembro/2011, foi realizada antecipação de dividendos à União no valor de R\$ 350,0 milhões conforme decisão do Conselho de Administração em 29/09/2011 por meio do Relatório/CA-048/2011, considerando o lucro apurado até o mês de agosto/2011 que era da ordem de R\$ 781,3 milhões. Assim, o total a recolher à União no transcorrer de 2012 é de R\$ 8,5 milhões.

O Estatuto Social da ECT determina o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para o pagamento de dividendos à União. Contudo, tem sido prática a destinação de dividendos da ordem de 50% dos lucros, por determinação da União, desde o exercício de 2006.

A seguir, a demonstração do cálculo em 2011 e em 2010.

Demonstração do cálculo do dividendo mínimo obrigatório	2011
A- Lucro apurado	882.747
B- Ajustes de exercícios anteriores (nota 3) ⁽¹⁾	(184.032)

C- Tributos diferidos do exercício (nota 17)	(128.818)
D- Base de cálculo (A-B-C) = Lucro líquido ajustado	569.897
E- 5% destinado à reserva legal (D x 5%)	(28.495)
F- Lucro após a reserva legal (E-D)	541.402
G- 50% do lucro após reserva legal (F x 50%)	270.701
H- Juros sobre capital próprio	204.460
I- Dividendos apurados (G-H)	66.241
J- Adiantamento feito à União	(350.000)
L- Dividendo adicional proposto (vide nota 2.23)	8.500
M- Total Dividendo distribuído e adicional	358.500

Demonstração do cálculo do dividendo mínimo obrigatório	2010
A- Lucro apurado	826.947
B- Ajustes de exercícios anteriores	-
C- Tributos diferidos	-
D- Base de cálculo (A-B-C) = Lucro líquido ajustado	826.947
E- 5% destinado à reserva legal (D x 5%)	41.347
F- Lucro após a reserva legal (E-D)	785.600
G- 50% do lucro após reserva legal (F x 50%)	392.800
H-Juros sobre capital próprio	201.097
I- Dividendos apurados (G-H)	191.703
J- Total (H+I)	392.800

Os ajustes de exercícios anteriores foram todos imputados aos resultados de 2011 para efeito de determinação da base de cálculos dos dividendos mínimos obrigatórios.

Como se observa nos demonstrativos anteriores, mantidos os critérios de cálculo de 2010, o valor dos dividendos a recolher seriam de R\$ 270,7 milhões. Contudo, por decisão da Administração, o valor já recolhido é de R\$ 350,0 milhões e o adicional proposto é R\$ 8,5 milhões, que correspondem a 66% do lucro líquido ajustado após constituição da reserva legal. Ressalte-se, ainda em 2011, a ocorrência de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 184,0 milhões que afetaram negativamente os lucros acumulados, bem como o diferimento de tributos no valor de R\$ 128,8 milhões, o qual não corresponde a lucro realizado. Em conformidade com a Lei 6.404/1976, tais valores devem ser excluídos do lucro apurado no exercício a fim de compor a base de cálculo dos dividendos.

13.6 - Arrecadação e recebimentos: do montante de R\$ 48,1 milhões, destacam-se os recebimentos para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís no valor de R\$ 24,1 milhões, R\$ 3,8 decorrentes das transferências de numerário de terceiros, via serviço de vale postal nacional e R\$ 7,8 milhões de imposto de importação. Além destas, as demais obrigações que compõem esse grupo estão em destaque no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas mensalmente e na forma pactuada.

ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	2011	2010
Recebimento para o Postalís	24.071	21.195
Emissão vale postal nacional	3.848	9.818
Vale postal internacional	376	1.284
Venda de produtos de terceiros e consignados	1.163	2.591
Recebimento de contas – serviços públicos	225	353
Recebimento de contas – serviços particulares	748	819
Reembolso postal – entrega	1.446	1.612
Venda de título de capitalização	118	99
Recebimento de imposto de importação	7.677	4.609
Serviços virtuais	640	1.147
Outros recebimentos/arrecadações	7.770	2.006
TOTAL	48.082	45.533

13.7 - Adiantamentos de clientes: o montante de R\$ 9,0 milhões é composto, principalmente, de adiantamento de clientes e adiantamentos para pagamentos de INSS.

13.8 - Contas internacionais a pagar: o valor de R\$ 52,5 milhões representa as obrigações para com as Administrações Postais, Operadores Privados e Cias. Aéreas em face das transações internacionais dos Correios. O saldo de 2011 ainda traz a influência de saldos de anos anteriores, tendo em vista a própria dinâmica temporal das regras estabelecidas pela União Postal Universal - UPU, da qual o Governo Brasileiro é signatário e a ECT é obrigada a seguir.

13.9 - Precatórios: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária, sendo o total vencível em 2012, a seguir demonstrado:

PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2011	2010
Precatórios (Circulante)	51.850	27.491
TOTAL	51.850	27.491

13.10 - Provisões: o saldo de R\$ 13,6 milhões corresponde à confissão de dívida junto a fornecedores, cujo desfecho encontra-se ainda em discussão.

13.11- Empréstimos e financiamentos: obrigações decorrentes de financiamentos, em moeda estrangeira, com períodos de amortização entre cinco e dez anos com garantias do Banco do Brasil S/A. Para o exercício de 2011, foram provisionados R\$ 23,4 milhões, sendo R\$ 22,4 milhões composto conforme quadro abaixo e R\$ 1,0 milhão de juros/comissões sobre estes financiamentos. Nos exercícios seguintes, temos mais R\$ 21,2 milhões para os mesmos agentes financeiros.

Agente Financeiro	Data Base	Prazo Final	Qtde Parcelas Restantes	Valor 31/12/2011 Moeda Estrangeira	em - em 31/12/2011	Cotação em 31/12/2011	Qtde Parcelas		Circulante	Não Circulante	TOTAL
							Circulante	Não Circulante			
	30/12/2011	28/02/2011				EUR					
KFW	1	3	3	EUR 7.921		2,43420	2	1	12.855	6.428	19.283
JBIC	30/12/2011	12/12/2011	13	JPY 848.074		JPY	5	8	7.694	12.923	20.617

	1	5				0,02431						
	30/12/201	12/12/201				JPY						
Marubeni	1	3	4	JPY	153.822	0,02431	2	2	1.870	1.869	3.739	
	30/12/201	30/09/201				EUR						
Danske Bank	1	1	0	EUR	-	2,43420	0	0	0,00	0,00	0,00	
Provisão de Encargos e Comissões									1.009		1.009	
TOTAL									23.428	21.220	44.648	

A seguir, o detalhamento das parcelas a vencer discriminadas por agente financeiro e exercício social:

Agente Financeiro	2012	2013	2014	2015
KFW	12.855	6.427	-	-
JBIC	7.694	6.509	3.207	3.207
Marubeni	1.870	1.869	-	-
TOTAL	22.419	14.805	3.207	3.207

A garantia do Contrato de Outorga de Contragarantia nº10.322 celebrado em 28/04/2000 entre o Banco do Brasil e a ECT, com prazo de vigência de 5.706 dias (vencendo em 12/12/2015), tem como objeto garantir os Contratos de Financiamento Externos (JBIC, MAUBENI, KFW e Danske Bank) – condição necessária à época. Em contrapartida, para que o Banco seja o garantidor das operações, paga-se comissões a duas de suas agências, a Agência Corporate e a BB Grand Cayman, e, ainda, deixa bloqueado parte dos papéis do Fundo Exclusivo Extramercado 13.

Financeiro	Data Base	Prazo Final	Qtde Parcelas Restantes	SITUAÇÃO DOS CONTRATOS - 31/12/2010				Qtde Parcelas		Em Reais		
				Valor Original	Pago 31/12/2010	até	Saldo	Circulante	Não Circulante	Circulante (R\$)	Não Circulante (R\$)	TOTAL (R\$)
KFW	31/12/2010	28/02/2013	5	EUR 62.128	EUR 48.927	EUR 13.202	2	3	11.766	17.649	29.415	
JBIC	31/12/2010	12/12/2015	23	JPY 6.098	JPY 4.639.838	JPY 1.457.828	10	13	12.500	17.386	29.886	
Marubeni	31/12/2010	12/12/2013	8	JPY 2.676	JPY 2.381.894	JPY 294.308	4	4	2.880	3.153	6.033	
Danske Bank	31/12/2010	30/09/2011	2	EUR 18.247	EUR 16.279	EUR 1.968	2	0	4.384	-	4.385	
TOTAL sem Provisão de Encargos e Comissões									31.530	38.188	69.719	
Provisão de Encargos e Comissões									1.527	-	1.527	
TOTAL									33.058	38.188	71.246	

3.12 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR: nesse exercício foram destinados R\$ 89,5 milhões a título de PLR, conforme limitador de 11,9% do lucro líquido obtido no exercício e não superior a 25% dos dividendos distribuídos, estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ainda, dentro dos termos da Resolução CCE (Conselho de Coordenação e Controles das Empresas Estatais) nº 010, de 30 de maio de 1995. Ressalte-se que embora a ECT tenha atingido o lucro líquido de R\$ 882,7 milhões, a base de cálculo da PLR deve ser o lucro ajustado, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, conforme detalhado na

nota 13.5. No passivo circulante, o valor registrado é de R\$ 42,3 milhões, tendo em vista o adiantamento concedido aos empregados em dezembro/2011, conforme autorização da Administração.

A seguir a demonstração do cálculo:

Demonstração do cálculo da Participação nos Lucros e Resultados	2011	2010
A- Lucro apurado	882.747	826.947
B- Tributos diferidos do exercício (nota 17)	(128.818)	-
C- Base de cálculo (A-B) = lucro líquido ajustado	753.929	826.947
D- PLR apurada	89.527	98.200

Ressalte-se que, por decisão da Administração, os ajustes de exercícios anteriores, descritos na nota 3, não foram considerados como fatores que gerassem alteração no lucro líquido obtido no exercício para efeito de base de cálculo da PLR.

13.13 - Receitas Recebidas Antecipadamente: com um total de R\$ 483,5 milhões, é composta por R\$ 463,2 milhões referente às luvas do Banco Postal (atualizadas monetariamente) e mais R\$ 20,3 milhões relativos, principalmente, aos recebimentos decorrentes de aluguéis de Caixas Postais que, em face do regime de competência adotado, devem ser apropriadas no curso de 2012.

13.14 - Juros Remuneratórios sobre Capital Próprio: o benefício tributário dos juros sobre o capital próprio é inicialmente reconhecido na demonstração do resultado do exercício como despesa financeira, conforme determinação da legislação federal, e são imputados aos dividendos. No Passivo, não há saldo a ser repassado ao sócio, uma vez que a obrigação foi integralmente absorvida pelo adiantamento de dividendos mencionado na nota 13.5.

NOTA 14 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

14.1 - Postalis Reservas a Amortizar

A ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes, por meio do Plano de Benefício Definido – PBD e do Plano de Contribuição Definida – Postalprev.

Atualmente, o PBD não recebe mais adesões. Seu saldamento ocorreu em março de 2008 e o saldo registrado até então era de R\$ 632,8 milhões.

Em março de 2009, foi apresentado pelo Postalis à Diretoria da ECT o plano de custeio do benefício definido saldado, referente ao exercício de 2009, para homologação. Este documento apresentou a avaliação atuarial do plano BD saldado, com a demonstração de R\$ 793,0 milhões como valor adicional necessário para a cobertura do risco atuarial (Reserva de Tempo de Serviço Anterior ou “serviço passado” - RTSA), decorrente do saldamento do plano BD do Postalis.

Em 05/05/2010, os Conselhos de Administração e Fiscal proferiram em decisão conjunta que a ECT reconhecesse o RTSA adicional apresentado em 2009. Dessa forma, foi reconhecido no balanço de 2009 o passivo adicional de R\$ 793,0 milhões.

Já em 30/10/2010, o Departamento de Coordenação e Governança das Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do ofício 344/2010, se posicionou favoravelmente a que a ECT reconhecesse e assumisse a diferença do aporte da RTSA e, ainda, recomendou expressamente a contratação pela ECT da dívida de R\$ 1.489,8 milhões, dívida essa que seria considerada financeira a partir de 01/08/2010, com evolução equivalente à variação do INPC, acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano e deduzidas as amortizações dos pagamentos efetuados. Posição essa ratificada também pelo ofício número 60-DEST-MP, de 14 de fevereiro de 2011, e nota técnica 39/DEST-MP de mesma data. No âmbito interno, a aprovação ocorreu por meio do Relatório/DIGEP 040/2010, de 15/12/2010.

Em que pese o termo de convênio entre as duas partes – ECT x Postalís ainda não ter sido assinado, cabe à ECT, por prudência e em conformidade com o CPC nº 25 – Ativos e Passivos Contingentes, o registro na forma de provisão, pois esta deve ser reconhecida quando: a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Assim, a ECT passou a considerar o passivo de R\$ 1.489,8 milhões, com data base de 01/08/2010, como financeiro. Dentro desse contexto, a rubrica Postalís Reservas a Amortizar totaliza no balanço patrimonial a importância de R\$ 1.405,3 milhões divididos entre Circulante (R\$ 229,8 milhões) e Não-Circulante (R\$ 1.175,6 milhões). Ressalte-se que a importância apresentada corresponde àquela constante das demonstrações contábeis do Postalís em 2011.

Ressalta-se, ainda, que mensalmente estão sendo pagas parcelas ao Postalís correspondentes ao percentual de 7,507% sobre a folha de pagamento, percentual este aceito pela ECT por ocasião da aprovação do plano de custeio/2009.

14.2 – Passivo Contingente: A ECT, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Companhia constituiu provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ajuizada contra a ECT, cujo desfecho seja avaliado, pela área jurídica, como de perda provável. Em 31 de dezembro de 2011, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

PROVISÕES PASSIVAS	2011	2010 (Reapresentado)
Demandas trabalhistas	222.129	230.392
Demandas cíveis	228.342	205.658 ⁽¹⁾
Demandas tributárias	12	0,00
TOTAL	450.483	436.050

(1) A reclassificação refere-se às ações de fornecedores antes registradas no grupo Mandados e Precatórios (nota 14.4).

14.2.1 - Movimentação das provisões passivas contingenciadas:

Provisões Passivas	Saldo inicial 2011	Provisões adicionais/aumentos	Provisões utilizadas (despesa)	Provisões revertidas ou com alteração de risco	Aumento por Atualização monetária	Saldo final 2011
Trabalhistas	230.392	46.635	(31.549)	(27.626)	10.507	228.359

Cíveis	205.658	7.071	(1.025)	(9.269)	19.677	222.112
Tributárias	-	5	-	-	7	12
Total	436.050	53.711	(32.574)	(36.895)	30.191	450.483

Ressalte-se que parte do saldo contingente está acobertado por depósitos judiciais e recursais conforme valores detalhados na nota 9.3
Apresentamos a seguir a situação atual, no âmbito jurídico, dos principais processos legais com probabilidade de perda provável:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Autor: Transbrasil Natureza - cível Pagamento atrasado/correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público</p>	<p>Ação ajuizada pela Transbrasil em virtude de contrato celebrado com a ECT. Pleiteia valores que julga devidos em decorrência de transporte de encomendas das linhas RPN - rede postal noturna. A ação foi julgada parcialmente procedente e a ECT apresentou recurso de apelação contra sentença que deferiu o pagamento de correção monetária e juros de mora em razão de atraso verificado no pagamento de faturas pela ECT. Apelação julgada parcialmente procedente apenas para declarar prescrita parte da dívida da ECT. O processo está pendente de julgamento de recurso especial e recurso extraordinário. Exposição máxima atualizada: R\$ 65,4 milhões</p>
<p>Autor: Vasp Natureza: cível Pagamento atrasado/correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público.</p>	<p>Ação ajuizada pela massa falida da VASP em virtude de contrato celebrado com a ECT. Pleiteia valores que julga devidos em decorrência de atraso no pagamento das faturas pelos serviços prestados de transporte de encomendas das linhas RPN – rede postal noturna. Julgado parcialmente procedente o pedido. A ECT apresentou recurso de apelação. A apelação manejada foi julgada improcedente. O processo está pendente de julgamento de recurso especial e recurso extraordinário. Exposição máxima atualizada: R\$ 58,4 milhões</p>
<p>Autor: Sindicato Regional dos Trabalhadores dos Correios de Campinas e Rio Claro Natureza: Trabalhista Pagamento de verbas trabalhistas - progressão salarial horizontal.</p>	<p>Ação civil pública movida pelo SINTECT/CAS e SINTEC/VP, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, autuada sob nº 01597-2001-013-15-00-1, cujo objeto é a incorporação de progressões horizontais por antiguidade e o pagamento das diferenças salariais delas decorrentes. A ação foi julgada procedente em parte e a ECT condenada a proceder à progressão horizontal por antiguidade aos empregados que integram a categoria representada pelos sindicatos-autores e ao pagamento das diferenças delas decorrentes. A ECT interpôs recurso ordinário e a sentença foi mantida. A ECT apresentou recurso de revista, que teve seguimento denegado. Apresentou então competente agravo de instrumento que não foi concedido. Autos transitaram em julgado. Fase processual: liquidação de sentença (perícia contábil) Exposição máxima atualizada: R\$ 41,4 milhões.</p>

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Autor: Varig Natureza: Cível Pagamento atrasado/correção monetária - contratos administrativos - direito administrativo e outras matérias do direito público</p>	<p>Trata-se de processo ajuizado pela Varig em virtude de contrato celebrado com a ECT e pleiteia valores que julga serem devidos em virtude de transporte de encomendas das linhas RPN - rede postal noturna. A ação foi julgada parcialmente procedente e a ECT apresentou recurso de apelação. A apelação manejada contra sentença que deferiu o pagamento de correção monetária e juros de mora em razão de atraso verificado no pagamento de faturas pela ECT em favor de empresa de transporte aéreo com a qual mantinha contrato. Apelação julgada parcialmente procedente apenas para declarar prescrita parte da dívida da ECT. O processo está pendente de julgamento de recurso especial e recurso extraordinário. Exposição máxima atualizada: R\$ 42,6 milhões.</p>
<p>Autor: SINTECT - Ceará Natureza: Trabalhista Pagamento de URP - Unidade de Referencia de Preços - e implantação na folha de pagamento.</p>	<p>Trata-se de ação movida pelo SINTECT/CE, cujo objeto é a incorporação de atualizações da URP atrasadas e ainda, inclusão no folha de pagamento dos empregados. A ação foi julgada procedente em parte a proceder ao pagamento das diferenças delas decorrentes. A ECT interpôs recurso ordinário e a sentença foi mantida. A ECT apresentou recurso de revista o qual teve seguimento denegado. Apresentou então competente agravo de instrumento que não foi conhecido. Autos transitaram em julgado. Fase processual: liquidação de sentença e expedição de precatório. Exposição máxima atualizada: R\$ 24,9 milhões.</p>
<p>Autor: Laine Ives Natureza: Trabalhista Pagamento/reenquadramento</p>	<p>Trata-se de ação movida pela autora visando reenquadramento salarial. A ação foi julgada procedente em parte a determinou a ECT a proceder ao pagamento das diferenças delas decorrentes. A ECT interpôs recurso ordinário e a sentença foi mantida. A ECT apresentou recurso de revista o qual teve seguimento denegado. Apresentou então competente agravo de instrumento que não foi conhecido. Autos transitaram em julgado. Fase processual: liquidação de sentença e expedição de precatório. Exposição máxima atualizada: R\$ 10,1 milhões.</p>
<p>Autor: Real Alagoas de Viação Natureza: Cível Extravio de malas transportadas.</p>	<p>Trata-se de Ação de indenização movida pela ECT de ônibus que teve diversas malas extraviadas. A ação foi julgada procedente em parte a determinou a ECT a proceder ao pagamento de indenização pelo extravio. A ECT interpôs recurso de apelação e por último recurso especial no STJ que não foi conhecimento por falta de pré-questionamento. Autos transitaram em julgado. Fase processual: liquidação de sentença e expedição de precatório. Exposição máxima atualizada: R\$ 5,7 milhões.</p>
<p>Autor: Paulo Sergio de Melo e outros Natureza: Trabalhista Anistia constitucional com reintegração e efeitos financeiros</p>	<p>Movida reclamação trabalhista pelo reclamante buscando reintegração ao trabalho com base na lei de anistia àqueles empregados que foram demitidos por perseguição política. Foi julgada procedente em parte a ação. Recurso ordinário da ECT e dos reclamantes, recurso de revista dos reclamantes, Embargos no TST dos reclamantes, agravo de petição da ECT. Transitou em julgado. Está na fase de expedição de ofício-formação de precatórios. Exposição máxima atualizada: R\$ 5,6 milhões.</p>

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Autor: Nilton Vagner Segundo Santos Natureza: Trabalhista Anistia Constitucional com reintegração e efeitos financeiros	Movida reclamação trabalhista pelo reclamante buscando reintegração ao trabalho com base na lei de anistia àqueles empregados que foram demitidos por perseguição política. Foi julgada procedente em parte a ação. Recurso ordinário procedente em parte. Transitou em julgado. Está na fase de liquidação do débito para pagamento de precatórios. Exposição máxima atualizada: R\$ 5,2 milhões
Autor: Roberto Mascarenhas das Virgens Natureza: Trabalhista Anistia Constitucional com reintegração e efeitos financeiros	Movida reclamação trabalhista pelo reclamante buscando reintegração ao trabalho com base na lei de anistia àqueles empregados que foram demitidos por perseguição política. Foi julgado improcedente recurso ordinário do reclamante. Reforma parcial no TST. Exposição máxima atualizada: R\$ 5,2 milhões.
Autor: Mária Núbia Souza e outros Natureza - Trabalhista Progressão Salarial	Trata-se de ação ajuizada por Maria Núbia Souza em razão de progressão salarial. A sentença de 1º grau julgou improcedente a ação. Interposto recurso ordinário foi dado parcial provimento ao recurso dos reclamantes, para condenar a ECT ao pagamento de diferenças salariais, parcelas vencidas e vincendas a partir de agosto/1992 pela concessão de referências do PCCS, com reflexos. Interposto recurso de revista, não admitido, interposto AI, negado provimento. Recebido mandado de citação em 12/09/2011, no valor total de R\$ 3,7 milhões (homologados os cálculos elaborados pelo contador ad hoc). Embargos à Execução interpostos pela ECT, ainda não foram julgados. Exposição máxima atualizada: R\$ 3,8 milhões
Autor: Manhães Advogados Associados Natureza - Cível Licitação	Trata-se de ação ajuizada por Manhães Advogados Associados onde se pretende o recebimento de honorários sucumbenciais relacionados com as causas que patrocinou quando prestou serviços advocatícios à ECT. A sentença foi desfavorável a ECT. O acórdão confirmou a sentença. Recurso especial não conhecido. O valor da execução iniciada pela autora R\$ 3,8 milhões. A ECT impugnou tal valor por meio de embargos. A fase atual é a prolação de decisão acerca dos embargos à execução Exposição máxima atualizada: R\$ 3,8 milhões.
Autor: Alexandrino Aparecido Alves da Silva e outros Natureza - Trabalhista Anistia Constitucional com reintegração e efeitos financeiros	Trata-se de ação ajuizada em 30/11/1990 por Alexandrino Aparecido Alves da Silva e outros em razão de anistia constitucional com reintegração e efeitos financeiros. A ação foi julgada procedente em parte (Cr\$ 10.000.000.000,00). Recurso ordinário da ECT e dos reclamantes, recurso de revista da ECT e dos reclamantes, embargos no TST da ECT e dos reclamantes, Recurso extraordinário da ECT. Atualmente, aguarda retorno à origem do agravo de petição e prosseguimento da execução Exposição máxima atualizada: R\$ 3,4 milhões.

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Autor: Tiefbau - Engenharia S/A Natureza - cível monetária de correção faturas	Trata-se de ação ajuizada por TIEFBAU - Engenharia Indústria de Construções LTDA onde pretende, em síntese, receber diferenças devidas por pagamento intempestivos dos serviços de engenharia prestados a ECT. Sentença desfavorável a ECT. Acórdão confirmou a sentença. Valor da execução R\$ 323.536,44. A fase atual é a formação do precatório. Exposição máxima atualizada: R\$ 3,4 milhões.
Autor: São Paulo Transportes/SC Natureza - Ressarcimento de Cível vales-transportes	Trata-se de ação ajuizada por São Paulo Transportes visando o ressarcimento de vales-transportes que estavam sendo transportados em 392 envelopes SEDEX, que não foram entregues aos destinatários em decorrência de assalto ocorrido na viatura da ECT. A ação foi julgada improcedente - favorável à ECT. A autora interpôs apelação em 23/01/2007, que se encontra pendente de julgamento no TRF - 3ª Região, constando como último andamento redistribuição por sucessão/atribuição José Lunardelli desde 01/07/2010. Exposição máxima atualizada: R\$ 3,0 milhões.
Autor: Defensoria Pública Cível Anulação Contrato administrativo Natureza -	Trata-se de ação ajuizada em 20/10/2011 por pela Defensoria Pública da União no Estado do Ceará pleiteando a anulação dos contratos administrativos relativos à contratação de mão de obra terceirizada. Foi concedida antecipação de tutela. Ainda não houve prolação de sentença. ECT ingressou com agravo de instrumento, sendo provido pelo TRF da 5ª Região. Ademais a ECT ingressou com embargos de declaração da decisão interlocutória que concedeu a tutela antecipada e ainda com a impugnação do valor da causa. A Ação Civil Pública já foi contestada. A última situação do processo foi a intimação da parte autora em face da interposição de embargos de declaração por parte da ECT. Exposição máxima atualizada: R\$ 2,0 milhões.
Autor: Emir Francisco da Silva e outros Natureza - Trabalhista salarial Progressão	Trata-se de ação ajuizada por Emir Francisco da Silva em razão de progressão salarial. Sentença de 1º grau julgou improcedente a ação. Interposto Recurso Ordinário foi dado parcial provimento ao recurso dos reclamantes. Interposto Recurso de Revista, admitido, não conhecido no TST. Recebido Mandado de citação em 04/04/2011, no valor total de R\$ 1,5 milhões (homologados os cálculos elaborados pelo contador ad hoc). Embargos à Execução interpostos pela ECT, impugnando a aplicação da atualização pela taxa SELIC sobre os descontos previdenciários, eis que não está em mora. Rejeitados os Embargos, ECT interpôs Agravo de Petição, que ainda não foi julgado. Execução provisória segue quanto às parcelas incontroversas, tendo sido a ECT intimada em 16/01/12, para comprovar a inclusão em folha de pagamento. Exposição máxima atualizada: R\$ 1,6 milhões
Autor: Elias Francisco da Silva e outros Natureza - Anistia Constitucional com reintegração e efeitos financeiros Trabalhista	Trata-se de ação ajuizada por Elias Francisco Silva e outros em vista de Anistia Constitucional com reintegração e efeitos financeiros. Procedência em Parte (NCz\$ 12.000,00) Recurso Ordinário da ECT e dos reclamantes, Recurso de Revista da ECT e dos reclamantes, Embargos no TST da ECT e dos reclamantes, Recurso Extraordinário da ECT. Situação atual: Expedição de Mandado de Reintegração, cumprido em 04/08/2011. Exposição máxima atualizada R\$ 1,6 milhões.

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Autor: Alcenir Resseguier e outros Natureza - Trabalhista Progressão Salarial</p>	<p>Trata-se de ação ajuizada por Alcenir Resseguier e outros visando, e síntese, progressão salarial com todos os consectários. A sentença foi favorável à ECT. Sentença favorável a ECT. O Acórdão deu provimento ao recurso dos reclamantes, alterando a sucumbência. Recurso de revista da ECT teve o seguimento negado. Ato interposto não foi conhecido. ECT impugnou a execução, de modo que o valor final homologado foi R\$ 67,0 mil. Recurso de revista da ECT teve o seguimento negado. A ECT impugnou a execução, de modo que o valor final homologado foi R\$ 67.067,50. A fase atual é de formação de precatório. Exposição máxima atualizada: R\$ 1,4 milhões.</p>
<p>Autor: sindicato dos trabalhadores em empresas de correios e telégrafos do maranhão – SINTECT/MA Natureza - trabalhista Ação civil pública com pedido de antecipação dos efeitos da tutela</p>	<p>Trata-se de ação ajuizada pelo SINTECT/MA visando, dentre outros, a instalação de câmeras de segurança, portas giratórias com detectores de metal e contratação de vigilantes em todas as agências do Banco Postal do Maranhão, bem como, a indenização por danos morais coletivos a ser revertida em favor do sindicato autor. A ação foi distribuída em 14/05/2009; A sentença de 09/11/2010 foi procedente em parte; A sentença de embargos declaratórios opostos pelo Bradesco; Recurso Ordinário da ECT: 02/02/2011. Exposição máxima atualizada: R\$ 1,3 milhões.</p>

14.2.2 - Processos judiciais e administrativos não-provisionados

14.2.2.1 - Perda possível

Em 31/12/2011, a ECT era ré em outras 23.914 demandas judiciais nas esferas cível e trabalhista, já com perda em primeira instância, ou seja, perda possível, cujo montante pleiteado era da ordem de R\$ 1.918 milhões, bem como em mais 7.605 processos administrativos e 393 suspensos, cujo montante corresponde a mais R\$ 2.674 milhões. Entretanto, o efeito financeiro e o prazo para desembolso são de difícil mensuração, haja vista os diversos recursos que ainda serão impetrados nas instâncias seguintes. De acordo com o CPC nº 25, não cabe provisão para essas contingências em face do risco jurídico ser, ainda, de possível perda.

14.2.2.2 - Perda Remota

Conforme controles constantes no sistema de acompanhamento de processos judiciais e administrativos da ECT, há registros de perda remota nos processos que envolvem a discussão sobre a imunidade tributária da ordem de R\$ 13,5 bilhões. Vem sendo questionado ao Departamento Jurídico a necessidade de alteração do risco processual de todas as ações relativas ao tema imunidade tributária, considerando a posição adotada pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 601.392. Neste sentido, segue um breve relato dos fatos de forma a sustentar a correção e manutenção dos atuais registros processuais:

Em 23.06.2009, foi interposto pela ECT o Recurso Extraordinário nº 601.392 perante o Supremo Tribunal Federal - STF, visando à reforma do Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1999.70.00.031906-3/PR, do TRF da 4ª Região que entendeu pela possibilidade de tributação de atividades postais desempenhadas pela ECT em suposto regime de concorrência. Distribuído a relatoria do Ministro Joaquim Barbosa, o Plenário Virtual do STF decidiu, em 13/11/2009, pela existência de repercussão geral sobre a matéria discutida nos autos.

A jurisprudência do STF reconheceu as prerrogativas de Fazenda Pública da ECT no tocante à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, bem como reconheceu a incidência da regra constitucional da imunidade tributária recíproca; e, por fim, a manutenção do regime de exclusividade na prestação do serviço postal consoante o disposto no artigo 9º da Lei nº 6.538/78.

Todas essas decisões partiram da premissa de que o serviço postal é serviço público federal, de prestação compulsória, sendo que o recurso aviado pela ECT visa desconstituir o referido acórdão que determinou a incidência de ISSQN sobre serviços que são prestados pela ECT e não estão sob o manto do monopólio ou exclusividade.

No processo em questão, o Município de Curitiba pretende a tributação de atividades postais típicas, que embora não monopolizadas, são prestadas pela ECT em regime de Direito Público. Todas estas atividades estão previstas da Lei Postal, art. 7º, § 2º e 3º, da Lei nº 6.538/1978.

Iniciado o julgamento, com os votos colhidos até o presente momento a situação processual é desfavorável a ECT. Entretanto, o julgamento não foi encerrado, estando o processo com vistas ao Ministro Dias Toffoli. Este fato é de extrema importância, considerando que enquanto não forem colhidos todos os votos e finalizado o julgamento, todos os Ministros podem rever as posições adotadas e, via de consequência, alterar o teor dos votos proferidos.

Neste sentido, não há razão, sob o ponto de vista processual, para que seja efetuada a alteração do risco processual dos processos judiciais relativos à Imunidade Tributária, principalmente pelo fato de que a área jurídica da ECT continua trabalhando e fornecendo argumentos jurídicos e técnicos objetivando ao devido esclarecimento aos Ministros do STF e, via de consequência, buscando o acolhimento das teses da Empresa.

Ressalte-se que o processo em questão trata especificamente da tributação do item 95, da lista de serviço anexa ao Decreto-lei nº 406/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 56/87, sendo que somente os processos que tenham idêntico objeto serão imediatamente impactados pela decisão. Outros itens da lista de serviço anexa à Lei Complementar nº 116, deverão ser discutidos individualmente para verificação da não incidência da imunidade tributária.

Por fim, entende-se que também não é o caso de alteração do risco processual relativo aos processos de imunidade tributária, cujo fato gerador é o ICMS, posto que a discussão relativa a este imposto específico será tratada nos autos do Recurso Extraordinário nº 627051, o qual não teve seu julgamento iniciado junto ao STF.

14.3 - Tributos compensados: o montante de R\$ 120,7 milhões refere-se aos tributos não recolhidos (PASEP, COFINS e INSS) e compensados com créditos apurados em trabalho realizado pela IAB – Assessoria Tributária Ltda., em demanda judicial uma vez que a compensação foi indeferida.

	2011	2010
Tributos Compensados	120.750	117.745

14.4 - Mandados e Precatórios: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas mensalmente da atualização monetária. O valor vencível após 2012, está demonstrado a seguir:

PRECATÓRIOS/MANDADOS JUDICIAIS	2011	2010 (reapresentado) *
Precatórios (Não-Circulante)	1.962	2.665
TOTAL	1.962	2.665

* A reclassificação de 2010 está comentada na nota 3.

14.5 - Receitas Recebidas Antecipadamente - com saldo de R\$ 1.840,0 milhões corresponde ao recebimento, líquido das retenções tributárias, para acesso ao Banco Postal, mediante contrato firmado com o novo parceiro, o Banco do Brasil S/A. O reconhecimento no resultado será feito proporcionalmente ao tempo de vigência do contrato que é de 05 anos. Outras informações na nota 23.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 – Composição acionária do Capital Social:

CAPITAL SOCIAL	ACIONISTA
R\$ 2.264,9	<p>Capital constituído integralmente pela União, na forma do Art. 6º do Decreto-Lei, nº 509, de 20 de março de 1969. No exercício de 2010, conforme Relatório 025/2010, o Conselho de Administração aprovou o aumento do Capital Social de R\$ 1.869 milhões para R\$ 2.919 milhões, com incorporação de reservas então existentes no valor de R\$ 1.050 milhões.</p> <p>O novo estatuto da ECT, aprovado pelo Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011, determina que o Capital Social é de R\$ 1.869 milhões.</p> <p>A 1ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29/06/2011, deliberou no sentido de retificar a aprovação anterior de aumento de Capital, aprovando apenas a capitalização de R\$ 201,3 milhões, fazendo com que o Capital Social integralizado em 31/12/2011 corresponda a R\$ 2.070,2 milhões. O valor remanescente da capitalização aprovada anteriormente (R\$ 848,8 milhões) foi repassado à União na forma de dividendos complementares, com a atualização monetária mencionada na nota 16.5.</p> <p>Em 2011, juntamente com a apresentação das demonstrações financeiras, é proposta a capitalização de mais R\$ 194,7 milhões, oriundos das reversas de investimento realizadas no decorrer no exercício, fazendo com que o Capital Social atinja o montante de R\$ 2.264,9 milhões.</p>

15.2 – Reservas de Capital/Outras Reservas: o montante de R\$ 37,6 milhões refere-se ao recebimento de bens em doações de órgãos públicos anteriores à publicação da Lei nº 11.638/2007.

15.3 – Reservas de Lucros

15.3.1 – Reserva Legal: o valor de R\$ 279,3 milhões refere-se à parcela de 5% do lucro até 2011, destacada para constituição da Reserva Legal;

15.3.2 – Reserva para Investimentos: o Conselho de Administração aprovou a proposta orçamentária de Investimento no montante de R\$ 847,5 milhões para o Exercício de 2012, nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA). Diante deste contexto, foi proposta a constituição da Reserva de Investimento com o valor remanescente do resultado de R\$ 182,9 milhões. Ressalte-se que para o montante de investimentos realizados em 2011 foi proposta a capitalização da reserva, conforme nota 15.1, sendo o efeito líquido na reserva da ordem de R\$ 11,8 milhões a menos.

15.3.3 – Reserva de Lucros a Realizar: a Administração, considerando que o IRPJ/CSLL Diferidos embora computados no resultado do exercício, ainda não foram realizados do ponto de vista financeiro, isto é, não representam um acréscimo patrimonial em dinheiro ou em crédito realizável a curto prazo, constituiu Reserva de Lucros a Realizar no montante em que o reconhecimento contábil desse Ativo tenha influenciado o lucro líquido do exercício e por ajustes de exercícios anteriores, ou seja, R\$ 898,2 milhões, sendo futuramente objeto de destinação de dividendos na proporção de sua realização financeira.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

16.1 – Receita Bruta de Serviços e Vendas

As receitas operacionais são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada, venda de material de consumo e outras receitas operacionais, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com administrações postais e empresas.

16.2 – Receita Líquida de Vendas e Serviços

Atingiu em 2011 o montante de R\$ 13,2 bilhões. Levando-se em consideração os dez maiores destaques nas vendas, identifica-se que o Franqueamento Autorizado de Cartas e o SEDEX contribuem com 34% e 28% da receita de vendas, respectivamente, situação esta, praticamente inalterada com relação a 2010.

RECEITA	2011	2011(%)	2010	2010 (%)
Franqueamento Autorizado de Cartas	4.307.587	34	3.908.926	34
Sedex	3.637.253	28	3.191.026	28
Contrato de Postagem	1.288.810	10	1.057.100	9
Selo Estampado	963.910	7	1.023.965	9
Marketing Direto Postal	612.991	5	627.509	5
Prático, Acessível e Confiável (PAC)	580.894	4	475.585	4
Malote/Serca	457.207	4	452.237	4
Filatelia	342.804	3	391.109	3
Banco Postal	322.883	3	321.923	3
Entrega de Livros (FNDE)	237.186	2	128.577	1
TOTAL	12.751.525	100	11.577.957	100

16.3 – Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos em 2011 atingiram R\$ 8,9 bilhões. Desse total, R\$ 5,4 bilhões são referentes a custo com pessoal e encargos e o restante foi distribuído, principalmente, entre custos de prestação de serviços de terceiros, transportes e material de consumo.

16.4- Vendas

Representam os gastos de promoção, colocação, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda, atingindo o valor de R\$ 1,5 bilhões.

16.5- Encargos Financeiros Líquidos

Correspondem às despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras. O quadro a seguir detalha a composição.

Encargos Financeiros Líquidos	2011	2010 (Reapresentado)*
Variação Cambial	(27.343)	(17.306)
Encargos de Financiamento Dívida Externa	(16.364)	(23.297)
Juros sobre Capital Próprio	(204.460)	(201.097)
Juros	(271.250)	(117.001)
Variação Monetária Passiva	(110.586)	(113.166)

Despesas Financeiras Diversas	(19.542)	(10.289)
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	629.142	411.585
Variação Cambial	39.967	35.507
Receita de Variação Monetária	15.957	19.009
Outras Receitas Financeiras	26.242	16.055
Total	61.764	(26.988)

* Valores reapresentados conforme nota 3.

O incremento das receitas financeiras é reflexo, principalmente do aumento da rentabilidade de aplicações financeiras, em virtude da manutenção de um maior saldo aplicado, conforme nota 4.3.1. Além desta, a rubrica, é composta, em sua maioria, por juros e variação cambial.

As despesas financeiras diversas correspondem, principalmente, às multas e despesas bancárias incorridas e/ou pagas no exercício. O aumento do saldo pode ser atribuído aos juros incidentes sobre o pagamento adicional de dividendos à União, no valor de R\$ 138,9 milhões, conforme nota 15.1.

16.6 - Gerais e Administrativas

Representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o saldo de R\$ 2 bilhões.

16.7 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Referem-se aos ganhos ou perdas que decorrem de transações que não constituem atividades ordinárias, conforme a seguir detalhado:

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2011	2010
Anuidade de ACFs	2.353	1.344
Aluguel de Imóveis	1.269	1.161
Taxa de Ocupação	454	685
Multas de Clientes	23.085	17.554
Multas de Fornecedores	59.225	39.411
Despesas Recuperadas	24.720	52.949
Dividendos/JCSP	95	153
Receita de Variação Monetária	227	4
Taxa de Concurso Público-Próprio	35.888	34.447
Taxa Permissão Unidades Terceirizadas	620	81
Taxa de Uso de Máquina de Franquear	3.261	-
Luvas – Banco Postal	70.958	69.557
Receitas Canceladas (C/R)	(37.864)	(7.777)
Outras Receitas Diversas	8.692	10.789
Receitas Não-Operacionais	18.290	5.437
Impostos vinculados à Receita	(74.039)	(24.070)
Prejuízos na Alienação de Bens	(1.882)	(1.919)
Outras	0	-

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2011	2010
TOTAL	135.352	199.806

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

a) Imposto de renda e contribuição social no resultado

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício nos mesmos períodos em que os ativos e passivos que geram esses efeitos foram contabilizados.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias federais publicadas e em vigência na data do balanço em que houve a geração do resultado tributável.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro diferem do valor teórico que seria obtido com o uso das alíquotas nominais desses tributos, aplicáveis ao lucro antes da tributação, como segue.

Demonstrativo da Despesa de IR e CSLL		
	2010	2011
Lucro antes do imposto de renda (IR) e da contribuição social (CSLL)	954.888	953.939
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(324.662)	(324.345)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes	28.962	9.579
Efeito do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias	(50.606)	29.093
Despesa Contabilizada		
Adições	445.848	490.578
Exclusões	395.242	461.485
Patrocínio Incentivado	2.214	2.719
Programa Alimentação do Trabalhador (PAT)	7.073	7.302
Total IRPJ e CSLL	(337.019)	(275.652)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	50.606	128.818
Imposto de renda/contribuição social correntes	(387.625)	(404.470)

b) Imposto de renda e contribuição social no diferidos

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa. A seguir o detalhamento:

Ativo Fiscal Diferido	Período Anterior 2010	31/12/2010 Saldo	31/12/2011 Constituição	31/12/2011 Baixa	31/12/2011 Saldo	Período 2011
Diferenças Temporárias	50.606	769.394	490.578	461.485	798.487	29.093
Ação de Cobrança de Fornecedores	-	54.944	941	-	55.885	-

Contingências Trabalhistas	-	78.333	17.228	17.919	77.642	-
Fornecedores Provisão	-	82.286	392.070	363.544	110.812	-
Reservas a Amortizar – Postalis	-	-	456.462	-	13.844	442.618
Outras Provisões	-	97.368	80.339	66.178	111.529	-
Prejuízo/Base negativa	-	-	99.725	-	99.725	99.725
Créditos Tributários Ativados	50.606	769.394	590.302	461.485	898.211	128.818
CSLL	13.396	203.663	156.267	122.158	237.772	34.109
IRPJ	37.210	565.731	434.036	339.327	660.439	94.709

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Em 2011, a projeção de lucros para os próximos exercícios pode ser resumida como segue:

Valores em milhões de reais				
2012	2013	2014	2015	2016
883	1.050	1.140	1.349	1.566

Corroborando com a expectativa de resultados futuros, há também o histórico de rentabilidade dos últimos exercícios:

Valores em milhões de reais				
2006	2007	2008	2009	2010
527	829	801	118	827

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 - Reservas de Capital

Teve apenas uma pequena movimentação de baixas de bens doados em 2011, fazendo com que seu saldo se mantivesse praticamente inalterado, correspondendo a R\$ 37,6 milhões.

18.2 – Reserva Legal

Seu saldo inicial de R\$ 250,8 milhões foi acrescido de R\$ 28,5 milhões referente à destinação de 2011 e finalizou com R\$ 279,3 milhões.

18.3 – Reserva para Investimentos

Foi constituída a importância de R\$ 183,9 milhões e proposta a capitalização de R\$ 194,7 milhões, o que ocasionou redução de R\$ 11,8 milhões conforme nota 15.3.2.

18.4 – Reserva de Lucros a Realizar

Considerando que o IRPJ/CSLL Diferidos embora computados no resultado do exercício, ainda não foram realizados do ponto de vista financeiro, isto é, não representam um acréscimo patrimonial em dinheiro ou em crédito realizável a curto prazo, constituiu Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 769,4 milhões até 31/12/10, com acréscimos de R\$ 128,8 milhões no exercício de 2011.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

19.1 – Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

Em virtude do aumento da estimativa de perdas, esta provisão foi acrescida de R\$ 17,7 milhões conforme nota 5.1, enquanto em 2010 houve reversão da mesma.

19.2 – Valor Adicionado à Disposição da Empresa

A finalidade dessa primeira parte da DVA é evidenciar a riqueza criada pela ECT, a qual chegou ao patamar de R\$ 10,1 bilhões, influenciada principalmente pelo crescimento da receita, conforme nota 16.

19.3 – Distribuição do Valor Adicionado

A segunda parte visa demonstrar como a riqueza gerada pela ECT foi distribuída, podendo ser destacados: 65% para remuneração do trabalho e 30% para remuneração do governo na forma de impostos, dividendos e juros sobre capital próprio.

19.4 – Reapresentação da Demonstração do valor Adicionado

Os ajustes mencionados na nota 3 impactaram na republicação da DVA. Os grupos afetados estão a seguir reapresentados:

DVA	2010 (Publicado)	2010 (Reapresentado)	Ajustes
I – GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.850.484	12.826.472	24.012
Receitas Operacionais	12.616.027	12.592.015	24.012
Valor Adicionado Bruto	8.949.033	8.925.021	24.012
Receitas Financeiras	482.156	495.257	(13.101)
VALOR ADICIONADO À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA	9.134.968	9.124.056	10.912
II – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-	-	-
Remuneração do Governo	1.973.240	1.947.896	25.344
Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	560.599	596.405	(35.806)
Imposto de Renda e Contribuição Social	398.170	337.019	61.151
Remuneração do Capital de Terceiros	378.841	401.255	22.414
Aluguéis, juros, variação cambial	324.949	347.363	22.414
Remuneração dos Acionistas	826.947	818.966	(7.981)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	9.134.968	9.124.056	10.912

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**20.1 – Reapresentação de 2010**

Tendo em vista a necessidade de melhor representar os saldos, bem como os ajustes mencionados na nota 3, o fluxo de caixa do exercício de 2010 foi reapresentado. Os itens que foram afetados estão demonstrados a seguir:

	2010 (publicado)	2010 (Reapresentado)	Diferença
1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Período	826.947	818.966	(7.981)
Itens de Resultado que não interferem no Caixa			
Baixas do Imobilizado/Intangível	3.665	3.562	(103)
Juros sobre Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	1.963	1.963
Mutações Patrimoniais			
Aumento de Créditos	(186.752)	(169.074)	17.678
Diminuição das Provisões/Mandados e Precatórios	-	(113.702)	(113.702)
Diminuição de Outros Valores e Bens acrescidos da variação do Realizável a Longo Prazo	86.793	(107.211)	(194.004)
Diminuição dos Fornecedores	(5.297)	(2.587)	2.710
Aumento das Obrigações acrescidos da variação do Não-Circulante	86.450	213.386	126.936
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional	1.311.816	1.145.315	(166.501)
2 – ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações no Imobilizado/Intangível	(76.298)	(244.799)	(168.501)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(212.790)	(381.290)	(168.501)
3 – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências para a União – Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(392.800)	(57.798)	335.002
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(641.227)	(474.726)	166.501

NOTA 21 – SEGURO DOS BENS

A ECT não mantém política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos Centros de Distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com adoção desse instrumento, exceto pelos quatro imóveis (prédios) vinculados à Administração Central, localizados em Brasília/DF, que são acobertados por seguros contra incêndio, raio, explosão e alagamento (este último, somente para o edifício sede):

IMÓVEL	SEGURADORA	VALOR SEGURADO
Edifício Sede	Allianz Seguros S/A	147.998
Edifício Apolo	Mapfre Vera Cruz Seguradora	3.377
Edifício Pasteur	Ace Seguradora S/A	6.521
Universidade Correios	Ace Seguradora S/A	20.889

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa Liberty Seguros relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais dos 68 veículos que transitam nos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 136 milhões.

NOTA 22- OUTRAS INFORMAÇÕES

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas aos dirigentes e empregados. No exercício de 2011, a maior e a menor remunerações sem vantagens atribuídas aos empregados ocupantes de cargos permanentes relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 13.772,55 e R\$ 942,75, respectivamente. Considerando o benefício vale alimentação/refeição, essas remunerações passam para R\$ 14.487,55 e R\$ 1.657,75, respectivamente. A remuneração média sem vantagens do exercício de 2011 foi de R\$ 1.598,70 para os empregados e R\$ 33.917,33 para os dirigentes. A ECT não concede benefícios aos administradores, exceto, a participação nos lucros. Aos empregados são concedidos, além do previsto na legislação trabalhista, a participação nos lucros e assistência médica para empregados aposentados.

22.1 - Assistência Médica e Promoção à Saúde

Por ser uma operadora de autogestão patrocinada singular/RH está desobrigada de enviar informações econômico-financeiras à Agência Nacional de Saúde, contudo deve apresentar as despesas de prestação de assistência à saúde de forma separada em suas demonstrações financeiras. Nesse contexto, discriminamos a seguir tais despesas:

Rubrica	2011	2010
Taxa de Saúde Suplementar – SUS	(57)	-
Serviço Médico Social – Pessoa Física	32.529	31.782
Serviço Médico Social – Pessoa Jurídica	595.187	502.965
Promoção à Saúde e Segurança	1.976	1.635
Serviço Médico Aposentados	77.277	58.161
Auditoria Médica	1.254	543
TOTAL	708.166	595.086

NOTA 23- EVENTOS SUBSEQUENTES

A partir do exercício de 2012, o Banco Postal terá um novo parceiro: o Banco do Brasil S/A.

Respaldao nas Resoluções no 3.954/2011 e 3.959/2011 do Conselho Monetário Nacional – CMN e na Portaria no 588/2000 do Ministério das Comunicações, os Correios firmaram, em 01/07/2011, contrato de serviço de correspondente com o Banco do Brasil S/A com vigência a partir de janeiro de 2012. O valor da transação foi de R\$ 2,3 bilhões referente a acesso ao negócio, mais R\$ 500,0 milhões (aproximadamente) por uso das agências. O contrato será de 5 anos podendo ser prorrogado por igual período.

Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente

Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro

José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios

Antônio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tec. e Infra-Estrutura

Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração

Larry Manoel Medeiros de Almeida
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

José Eduardo Xavier
Vice-Presidente de Operações

Jefferson Carlos C. Guedes
Vice-Presidente Jurídico

Maria da Glória G. dos Santos
Vice-Presidente de Rede e Rel. c/ os Clientes

Hudson Alves da Silva
Contador CRC/DF 14022/O-9